



PORTARIA N.º 2.201ª, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2005.


**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
N.º 2.192 E DESIGNA GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL AO MOTORISTA ERNANI
STEINKE.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei n.º. 828 de 13 de setembro de 2005, DESIGNA gratificação especial e temporária ao senhor, **ERNANI STEINKE**, sob a matrícula 305/0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e nove de novembro de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Airton Lari Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"